

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.039, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0022464-61.2014.4.03.8001, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato ENNIO BARBOSA DE AGUILAR, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA (ELÉTRICA), Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital, em vaga decorrente da aposentadoria de Valdir Toledo.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.055, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 0018929-88.2018.4.03.8000, resolve:

Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação da candidata MARILIA CARLA BELTRÃO LEAL, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de que trata o Ato nº 2986, de 05/11/2020, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/11/2020 e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 208/2020, de 12/11/2020, Caderno Administrativo.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.038, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0028864-18.2019.4.03.8001, resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital:

GYLLEADH DE OLIVEIRA ANDRES, em vaga decorrente da aposentadoria de Mauricio Maximo Parreira

ESMAEL AGOSTINI NERY, em vaga decorrente da aposentadoria de José Dimas da Silva

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.052, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0046950-06.2020.4.03.8000, resolve:

I - Exonerar, a partir de 07 de janeiro de 2021, o servidor SIDNEY SILVA VASCO, RF 2419, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Programação e Execução Financeira, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - Nomear, a partir de 07 de janeiro de 2021, o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria de Orçamento e Finanças, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.054, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0046950-06.2020.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 07 de janeiro de 2021, a servidora BRISA ARRAYS DA CRUZ RIBEIRO, RF 4035, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Programação e Execução Financeira, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 480, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0009958-82.2020.4.05.7000, resolve:

ALTERAR o Ato nº 437, de 25 de outubro de 2016, publicado em 4 de novembro de 2016, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora GEISA MARIA DE MELO NUNES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula SE 119, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para excluir, em cumprimento ao Acórdão nº 12569/2020-TCU-1ª Câmara, a vantagem da parcela referente à "opção pelo cargo efetivo" de que trata o art. 2º da Lei 8.911/94, incorporada em conformidade com os Acórdãos do Plenário do Tribunal de Contas da União nºs. 2076/2005 e 964/2006, em razão da mudança de entendimento do Tribunal de Contas da União contida no Acórdão do Plenário nº 1599/2019.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

ATO Nº 490, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, considerando o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal nos autos do PA nº 0005350-46.2017.4.05.7000, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0009937-09.2020.4.05.7000, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de 17 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ocupado pelo servidor CARIEL BEZERRA PATRIOTA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 723, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União,

CONSIDERANDO o disposto no Título II da Resolução TSE nº 23.563/2018, CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 671, de 13 de setembro de 2017, e as alterações promovidas no texto do aludido documento por meio das Portarias TSE nº 574, de 3 de julho de 2018, nº 1.091, de 12 de dezembro de 2018, nº 383, de 24 de maio de 2019, nº 602, de 7 de agosto de 2019 e nº 33, de 16 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO, por fim, a decisão desta Presidência e a documentação constante do Processo Administrativo Digital nº 18.099/2019, resolve,

Art. 1º Alterar, para a Área Judiciária, a área de atividade do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, vago em decorrência da aposentadoria de Ana Izabel Nóbrega Amaral, conforme Ato nº 14/2017, publicado no DOU nº 176, de 13 de setembro de 2017.

Art. 2º Redistribuir, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o cargo efetivo vago a que se refere o Art. 1º, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 671/2017, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora ELMANA VIANA LUCENA ESMERALDO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal

Art. 3º Estabelecer no Cartório da 68ª Zona Eleitoral - Araripe a lotação do cargo ocupado pela servidora redistribuída.

Art. 4º Conceder à servidora redistribuída para este Tribunal, nos termos do artigo 33, § 1º, da Resolução TSE nº 23.563/2018, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições de seu cargo na nova sede, o que deverá ocorrer até o último dia útil do período de trânsito ora concedido.

DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 1.669, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018, na Resolução CNJ nº 146/2012, na Instrução Normativa TRE-MA nº 02/2014 e, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 16882-84.2020.6.27.8082, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Vaga nº. 112, criado pela Lei nº 11.202/2005, ocupado pelo servidor MAICON MENDES PEREIRA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, recebendo por reciprocidade simultânea, 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, criado pela Lei nº 7.645/1987, decorrente da aposentadoria do servidor WALTER LUIZ RAUSCH, concedida pela Portaria nº. 50, de 27/02/2019, publicada no DOU nº. 48, em 12/03/2019, Seção 2, Página 69, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TYRONE JOSÉ SILVA

PORTARIA Nº 761, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018, na Resolução CNJ nº 146/2012 e Instrução Normativa TRE-MA nº 02/2014, e tendo em vista o que consta no processo SEI nº 553-49.2020.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Vaga nº. 10, criado pela Lei nº 7.645/1987, enquadrado nos limites autorizados pelo Anexo I da Portaria TSE nº 671/2017, decorrente de aposentadoria da servidora CLÁUDIA MARIA DA SILVA MACIEIRA, concedida pela Portaria nº. 463/2019, publicada no DOU nº. 124, em 01/07/2019, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor ANSELMO ALMEIDA TEIXEIRA, criado pela Lei nº 10.842/2004, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 2º Transferir autorização para provimento de 01 (um) cargo de Analista Judiciário ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, consoante preconiza o § 5º do art. 1º da Portaria TSE nº. 671/2017, alterada pela Portaria TSE nº. 33/2020.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor ANSELMO ALMEIDA TEIXEIRA, devendo retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo até o último dia útil desse período, na forma do artigo 18 da Lei nº 8.112/1990 e, conforme previsto no art. 33, §§ 1º e 2º da Resolução TSE nº 23.563/2018, facultando-lhe a declinação desse prazo.

Art. 4º LOTAR o aludido servidor no Cartório 92ª Zona Eleitoral, na cidade de Imperatriz.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TYRONE JOSÉ SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 19.843, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo administrativo eletrônico SEI nº 0001069-29.2020.6.14.8001, considerando a aprovação pelo Tribunal Superior Eleitoral da transferência de autorização para provimento de 1 (um) cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária do TRE/MA para o TRE/PA, por intermédio do Ofício TSE GAB-DG nº 3971, de 28/9/2020, consoante preconiza o § 5º do art. 1º da Portaria TSE nº 671/2017, e alterações, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20/2/2004, ocupado pelo servidor ANSELMO ALMEIDA TEIXEIRA, para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, condicionado à redistribuição recíproca de cargo vago, de idêntica denominação daquele Tribunal, criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância foi decorrente da aposentadoria da servidora Cláudia Maria da Silva Macieira, por intermédio da Portaria nº 463, de 10/6/2019, publicada no DOU em 1/07/2019, com fundamento no art. 22 e seguintes da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

